

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.592, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Instaura Processo de Sindicância e designa membros da Comissão Sindicante.

O **PREFEITO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância para apurar o acidente envolvendo pá carregadeira de propriedade do Município e os veículos de Placas AHX 7062, ADH 1388, AHW 5145 e AXC 8569.

Art. 2º Designar os servidores estáveis **JOELMO SORANSO**, Auxiliar de Escriturário B, Matrícula 203-8; **ALÃ CLEVERSON GODINHO**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1372-2; **JANAÍNA DE OLIVEIRA FABRIS**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 1183-5; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso II, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, a quem couber.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 03/11/2017.

Publicado no DOE Edição nº 126, do dia 06/11/2017.